



DECRETO Nº 119 DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 497.845,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

		<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 497.845,00
12		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00
	01	BLOCO DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
	08 244 0010 2.0029	Proteção Social Básica	R\$ 15.000,00
	3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
16		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 227.845,00
10 301 0018 2.0058		Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	R\$ 201.545,00
	3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 16.000,00
	3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.500,00
	3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
	3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 108.900,00
	3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
	3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.145,00
10 303 0018 2.0060		Manutenção das Atividades na Assistência Farmacêutica	R\$ 20.000,00
	3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10 305 0018 2.0062		Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambi	R\$ 6.300,00
	3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.300,00
17		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 255.000,00
	01	EDUCAÇÃO	R\$ 255.000,00
12 361 0020 2.0067		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$ 170.000,00
	3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
12 365 0021 1.0072		Construção e Ampliação de Prédios Escolares da Educação Infan	R\$ 85.000,00
	4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de julho de 2022.


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal